



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO / REJEIÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do Executivo Municipal, exercício de 2019.

Eu, Antônio Marcos Guareski, Presidente da Câmara Municipal de Irani, SC, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica REJEITADO o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual recomenda a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício financeiro de 2019

Artigo 2º - Ficam REJEITADAS as contas do Município de Irani, exercício 2019.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Irani, SC, 22 de Abril de 2021.


Antônio Marcos Guareski
Presidente do Legislativo Municipal